

**COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito, CNPJ 44.469.161/0001-02, NIRE 35.400.003.162, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 8.739 (oito mil, setecentos e trinta e nove), em condição de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na Rua José Mazzi, nº 1.450, Vila Garavello, no município de Guariba, no Estado de São Paulo, CEP 14840-000, no dia **31 de março de 2022**, às **12h00**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, em primeira convocação; às **13h00**, com a presença de metade mais um dos Associados, em segunda convocação; às **14h00**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2021, compreendendo: o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Relatório da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas, fórmula de cálculo e forma de pagamento;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para mandato de 1 (um) ano;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, e das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
6. Aprovação da atualização do Regulamento do Fundo de Ação Social (FAS), conforme Estatuto Social inciso III no Artigo 33;
7. Aprovação do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna, nos termos do disposto na Resolução CMN nº 4.879 de 23 de dezembro de 2020;
8. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, nos termos do disposto na Resolução CMN nº 4.595 de 28 de agosto de 2017;
9. Aprovação da atualização da Política de Sucessão de Administradores, nos termos do disposto na Resolução CMN nº 4.878 de 23 de dezembro de 2020;
10. Outros assuntos de interesse social (sem deliberação).

**OBSERVAÇÕES:**

**Nota 1.** A inscrição da chapa para eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá ser realizada até às 15h00 do dia 11/03/2022 na Sede do Sicoob Coopecredi, localizada na Avenida Antonio Albino, nº 1.671, Vila Garavello, Guariba/SP;

**Nota 2.** Os interessados deverão inscrever chapa completa pelo requerimento de registro de chapa conforme modelo do Regulamento Eleitoral disponível sítio eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopecredi>;

**Nota 3.** Somente podem se candidatar aos cargos eletivos os associados Pessoas Físicas, registrados em matrícula individual que atendam as demais condições previstas nos Artigos 58 e 59 do Estatuto Social vigente e do Regulamento Eleitoral;

**Nota 4.** Deverão ser anexados ao requerimento de registro de chapa a documentação prevista no Artigo 14 do Regulamento Eleitoral;

**Nota 5.** Em caso de empate durante as eleições uma nova Assembleia Geral será realizada em 07/04/2022 no mesmo local e horário definido neste Edital, respeitando o quórum mínimo para abertura da Assembleia Geral;

**Nota 6.** A assembleia será realizada fora da Sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado;

**Nota 7.** Em atendimento ao § 1º, do Artigo 45 do Estatuto Social, o representante de pessoa jurídica associada, deverá apresentar documento comprobatório da representatividade da pessoa jurídica;

**Nota 8.** As demonstrações contábeis do exercício de 2021, devidamente acompanhadas do respectivo relatório de auditoria, estarão à disposição dos associados na Sede da Cooperativa bem como através do sítio eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopecredi>, a partir da data de 18/03/2022;

**Nota 9.** Com objetivo de garantir ampla possibilidade de participação nesta Assembleia Geral, serão disponibilizados meios de transporte aos associados residentes a mais de 50 km da Sede. Os interessados deverão entrar em contato com os empregados dos Postos de Atendimento (PAs) até o dia 21/03/2022;

**Nota 10.** O uso de máscara é obrigatório e deverá ser mantida a distância sinalizada. Será disponibilizado álcool 70% em gel para higienização das mãos.

Guariba/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**RICARDO BELLODI BUENO**

Presidente do Conselho de Administração